Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000
Fone (055) 781-3355 Fax: (055) 781-3324 _ e-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

**PORTARIA N.º 191, de 01 de dezembro de 1999.**

**Concede anuênio à servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que a servidora Ana Solange Scherer Blass, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao segundo anuênio, assegurado pela legislação vigente, do período de 24 de novembro de 1998 à de 23 de novembro de 1999;

**R E S O L V E:**

Conceder mais um anuênio, sendo o **2º(Segundo)** da ordem, à Servidora **ANA SOLANGE SCHERER BLASS**, como o pagamento a partir do mês de dezembro em curso.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01de dezembro de 1999.

**Ver. Jardelino José dos Santos**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima**
**Secretário**